

PORTARIA Nº 006/2019

O Diretor-Presidente do Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife Ltda.-CTM, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a ampliação do modelo de integração temporal, por bilhetagem eletrônica, já existentes nos terminais integrados de Cavaleiro e Largo da Paz;

CONSIDERANDO que o Terminal de Integração Recife-TI REC está previsto para ser o próximo a compor modelo de integração temporal, por bilhetagem eletrônica;

CONSIDERANDO a necessidade de viabilizar espaço físico para as instalações dos equipamentos de "hardware" e "software" que farão parte do sistema de controle e comunicação da integração temporal, por bilhetagem eletrônica, no TI REC;

CONSIDERANDO que a Empresa Metropolitana S.A. é a operadora exclusiva do TI REC e que a mesma será responsável pela implantação da tecnologia que viabilizará a integração temporal, por bilhetagem eletrônica;

RESOLVE:

I – Autorizar o uso pela Empresa Metropolitana S.A. do espaço nas dependências do bloco da administração existente, da antiga sala da Central de Atendimento ao Cliente, hoje desativada, no TI REC;

II – Estabelecer que o prazo de Autorização de Uso é por tempo indeterminado, podendo ser revogado a qualquer tempo, conforme a discricionariedade deste CTM;

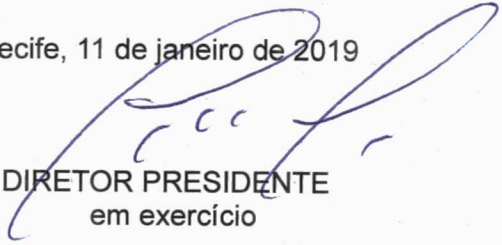
III – Estabelecer que a Autorização de Uso é gratuita, dispensada autorização legislativa e procedimento licitatório;

IV – Estabelecer que o espaço deve ser mantido e conservado pela empresa operadora, sem que seja feita qualquer alteração estrutural, seja elétrica ou hidráulica, ou afixar qualquer mídia, com exceção das previstas para viabilizar a implantação da integração temporal, por bilhetagem eletrônica, sem a prévia autorização deste CTM;

V – Determinar que esta Portaria entra em vigor nesta data;

VI – Revogar as disposições em contrário.

Recife, 11 de janeiro de 2019


DIRETOR PRESIDENTE
em exercício

a) **CARLOS EDUARDO CABRAL FIGUEIREDO**


Renato S. Macêdo
Coordenador Jurídico
GRANDE RECIFE

Grande Recife Consórcio de Transporte

Cais de Santa Rita, 600 | Santo Antônio | CEP: 50.020-360 | Recife – PE
Fone: (81) 3182.5555 Fax: (81) 3182.5511 | www.granderecife.pe.gov.br

